

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Diretoria de Engenharia e Arquitetura

OFC-DENG - 512023

Código de validação: 3B440C0861

São Luís, 23 de agosto de 2023

Ao Excelentíssimo Senhor

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

São Luís – MA

Assunto: Solicitação de Inclusão da Construção da Nova Sede do Tribunal de Justiça do Maranhão e de Salões do Júri no Plano de Obras.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência com os mais respeitosos cumprimentos, a fim de lhe apresentar a proposta de construção dos Salões do Júri em 17 (dezessete) Comarcas do Maranhão, bem como à edificação da nova sede deste Egrégio Tribunal de Justiça para análise, deliberação e submissão à apreciação do Pleno ou Órgão Especial.

É com o devido zelo pela eficiência e celeridade das atividades judiciais em nossas comarcas que venho destacar a urgente necessidade de endereçar a lacuna existente na infraestrutura destinada às sessões do Júri. A presente carência tem sido responsável por embarços e obstáculos que prejudicam sensivelmente a condução das atividades judiciárias. Essa situação afeta não somente os magistrados e servidores, mas também os cidadãos que dependem dos serviços prestados por este Tribunal.

Em virtude disso, após consideráveis solicitações e com o intuito de embasar decisões informadas, foi conduzido um minucioso estudo técnico preliminar. Este procedimento teve como objetivo avaliar a viabilidade e a premência da implementação dos Salões do Júri. A seleção das 17 comarcas, conforme listadas abaixo, levou em consideração a solicitação individualizada de cada comarca, a disponibilidade de terrenos, a quantidade de sessões do Júri entre os anos de 2019 e 2022 e as necessidades identificadas por meio de avaliações presenciais realizadas pela equipe técnica desta Diretoria de Engenharia.

Dessa forma, segue a lista abaixo a relação de todas as Comarcas que devem receber um salão do júri:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Diretoria de Engenharia e Arquitetura

QUADRO 01: RELAÇÃO DOS FÓRUNS

Nº	CIDADE	ENDEREÇO DO TERRENO DO FÓRUM
01	ALTO PARNAÍBA	Rua Vereador Carlos Lustosa, nº. 330, Santa Cruz, Alto Parnaíba/MA - CEP: 65.810-000
02	AMARANTE DO MARANHÃO	Rua 31 de Março, s/nº, Centro, Amarante do Maranhão/MA - CEP: 65.923 -000
03	ARAME	Rua Barão de Grajaú, s/nº, Centro, Arame/MA - CEP: 65.945-000
04	CÂNDIDO MENDES	Rua Professor Caxias, nº. 260, Piracambu, Cândido Mendes/MA - CEP: 65.280-000
05	CARUTAPERA	Rua Deputado Manoel Ribeiro, nº 954, Santa Luzia, Carutapera/MA - CEP: 65.295-000
06	LORETO	Rua Antônio Coelho e Silva, s/nº, São Sebastião, Loreto/MA - CEP: 65.895-000
07	MAGALHÃES DE ALMEIDA	Avenida Getúlio Vargas, s/nº, Centro, Magalhães de Almeida/MA - CEP: 65.560-000
08	OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS	Avenida Fernando Ferrari, nº 116, Centro, Olho D'Água das Cunhãs/MA - CEP: 65.706-000
09	PIO XII	Rua Juscelino Kubitschek, nº 1084, Centro, Pio XII/MA - CEP: 65.707-000
10	RIACHÃO	Rua da Penha, s/nº, Centro, Riachão/MA - CEP: 65.990-000
11	SANTA HELENA	Travessa Bequimão, s/nº, Ponta D'areia, Santa Helena/MA - CEP: 65.208-000
12	SANTA RITA	Rua Rui Barbosa, s/nº, Centro, Santa Rita/MA - CEP: 65.145-000
13	SÃO JOÃO DOS PATOS	Rua Marechal Hermes da Fonseca, s/nº, São Raimundo, São João dos Patos/MA - CEP: 65.665-000



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Diretoria de Engenharia e Arquitetura

14	SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	Rua Manoel Olívio de Carvalho, nº 150, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA - CEP: 65.840-000
15	TURIAÇU	Avenida Santos Dumont, s/nº, Canário, Turiaçu/MA - CEP: 65.278-000
16	TUTÓIA	Rua Celso Fonseca, s/nº, Centro, Tutóia - CEP: 65.580-000
17	VARGEM GRANDE	Rua Horácio Gonçalves, s/nº, Rosalina, Vargem Grande - CEP: 65.430-000

Adicionalmente, os desafios decorrentes da limitação de espaço e das inadequações do atual edifício que abriga o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão têm se mostrado consideráveis. A presente sede não comporta todos os departamentos desta Corte, levando à fragmentação de setores administrativos em edifícios diversos. Tal dispersão acarreta custos operacionais substanciais, incluindo despesas com manutenção, limpeza, segurança e transporte. Além disso, a inexistência de acessibilidade adequada prejudica tanto cidadãos quanto profissionais do direito que buscam os serviços desta instituição. É imperativo ressaltar que a incapacidade de expandir o edifício atual e a necessidade de alocar distintos setores em edificações separadas resultaram em ineficiências operacionais que afetam negativamente a agilidade e a qualidade da prestação dos serviços judiciários. A soma dos altos custos de aluguel de imóveis adicionais aos gastos operacionais supracitados evidencia a necessidade premente de buscar soluções que otimizem a gestão financeira deste Tribunal.

Além das considerações acima, é pertinente destacar a escassez de estacionamento para servidores e partes no atual edifício-sede, gerando inconvenientes adicionais que prejudicam a experiência daqueles que frequentam as instalações do Tribunal. Nesse contexto, a aprovação da construção da nova sede do Tribunal de Justiça se mostra imprescindível para atender às necessidades presentes e futuras, proporcionando um espaço adequado para a integração, acessibilidade e eficiência de todos os setores.

Com base nas fundamentações acima expostas, submeto a Vossa Excelência a presente demanda de construção dos Salões do Júri e da implementação da nova sede deste Egrégio Tribunal, aguardando com respeito a análise e deliberação.

Respeitosamente,





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Diretoria de Engenharia e Arquitetura

MAYCO MURILO PINHEIRO
Diretor de Engenharia e Arquitetura
Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Matrícula 114389

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 23/08/2023 17:15 (MAYCO MURILO PINHEIRO)



OFC-DENG - 512023 / Código: 3B440C0861
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente